ATO Nº 86, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2003.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a redistribuição dos feitos cometidos ao Desembargador Federal NEREU SANTOS, recentemente aposentado; CONSIDERANDO, ainda, a premência em dar continuidade à distribuição dos feitos no que concerne ao seu substituto em caráter provisório, RESOLVE:

DISTRIBUIR os processos anteriormente cometidos ao Desembargador Federal NEREU SANTOS ao seu substituto, Juiz MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, enquanto não for definitivamente escolhido o futuro ocupante da vaga.

> GERALDO APOLIANO PRESIDENTE

DJ - 27/02/2003, PAG. $352 - Se c \tilde{a}o~II$